



LEI Nº 633/2024

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para execução de transferência da União pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Vertente do Lério, Promove adequação orçamentária e dá outras providências, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO

EM 10/05/24
[Signature]
85781

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado do Pernambuco, no uso da de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Cultura para a execução do Programa Aldir Blanc II - Municípios, no valor de R\$ 71.243,15, proveniente da fonte de recurso 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022, conforme dotações orçamentárias a seguir:

20.000 – PODER EXECUTIVO

21.300 – SECRETARIA DE CULTURA

13.392.13022.120 - MANUT. ATIV. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-LEI Nº 14.399/2022

33903699 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$
3.562,15	
33903199 - Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportivas e Outras	R\$
21.437,85	
33903099 - Material de Consumo	R\$
31.243,15	
33504399 - Subvenções Sociais	R\$
5.000,00	
33604599 – Subvenções econômicas	R\$
10.000,00	

Fonte de recurso: 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação proveniente **da fonte de recurso 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022**, no valor de R\$ R\$ 71.243,15.

Art. 3º Fica convalidado nas leis municipais nº 548/2021 (Plano Plurianual-PPA 2022/2025) e nº 617/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2024), os programas,

[Signature]



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 819a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

ações e valores contemplados na presente lei, passando as novas dotações a integrar as citadas leis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério, 10 de maio de 2024.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito Municipal



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 648, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO

06/09/2024
SECRETÁRIO
9738

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, destinado à Secretaria de Infraestrutura, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 20.000 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 20.800 - Secretaria de Infraestrutura

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0409 - Ampliação do Patrimônio

Projeto/ Atividade: 2.120 - Aquisição de patrulhas mecanizadas, veículos e materiais permanentes

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 710 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado pelo excesso de arrecadação verificado na Fonte 710 - Transferência Especial dos Estados -



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validador> ou <https://www.cnpj.gov.br/validador>



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO**

Emendas Parlamentares Individuais, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Ficam convalidados nas Leis Municipais nº 548/2021 (Plano Plurianual - PPA 2022/2025) e nº 617/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024), os programas, ações e valores contemplados na presente Lei, passando as novas dotações a integrar as citadas Leis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério, 06 de setembro de 2024.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito do Município de Vertente do Lério-PE



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 819a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 01/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos I e III, parágrafo primeiro e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 389.200,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

33903499 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 330.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 12.900,00

33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 4.300,00

1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

1030110012.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

31911399 - Contribuições Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 22.000,00

1030210072.087 - MANUTENÇÃO DO TFD - (BLOCO DE M.A.C.)

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

Total R\$ 389.200,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 14.208,00

1030110012.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 16.999,00

1030210022.086 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - MAC

31911399 - Contribuições Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.700,00

1030210072.087 - MANUTENÇÃO DO TFD - (BLOCO DE M.A.C.)

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 9.999,00

1030510032.092 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
Superávit	R\$	334.300,00
Total	R\$	389.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de janeiro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 02/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, inciso I e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.911,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Onze Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 26.860,00

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 2.400,00

1236530802.042 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 651,00

Total R\$ 29.911,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Superávit	R\$	29.911,00
Total	R\$	29.911,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de janeiro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 003/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 615/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.700,00 (Trinta e Oito Mil, Setecentos Reais), destinado a dotações orçamentárias, de Despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408012.099 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR: COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência R\$35.000,00

0824408032.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

31911399 - Contribuições Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -R\$1.000,00

0824408042.101 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -R\$2.100,00

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -R\$600,00

Total R\$38.700,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados R\$1.199,00

0824408152.105 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$1.199,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$4.999,00

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados R\$1.199,00

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -R\$999,00

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$999,00

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -R\$2.999,00

0824408152.106 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$9.713,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$5.999,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$4.999,00

40.102 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0812208102.108 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$999,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$999,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$1.199,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$1.199,00

Total R\$38.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de janeiro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 004/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 356.545,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais), de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, abaixo discriminadas.

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%R\$57.000,00

1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -R\$63.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -R\$5.000,00

1236530802.041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências deR\$46.045,00

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAATR\$20.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências deR\$136.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências deR\$29.500,00

Total R\$356.545,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -R\$77.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -R\$279.545,00

Total R\$356.545,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de janeiro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 006/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art 9º, Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.785,00 (Cinquenta Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais), destinado a dotações orçamentárias de Despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408012.099 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR: COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência R\$30.000,00

0824408032.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -R\$3.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -R\$6.580,00

0824408042.101 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -R\$7.700,00

0824408052.102 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -R\$3.505,00

Total R\$50.785,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824308032.098 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -R\$6.999,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -R\$2.114,00

0824408152.106 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$10.286,00

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -R\$999,00

31901399 - Obrigações Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -R\$4.999,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$999,00

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -R\$999,00

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$999,00



33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$1.999,00

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$4.999,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$1.199,00

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$999,00

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$4.999,00

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$1.199,00

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$999,00

33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados R\$999,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados R\$4.999,00

Total R\$50.785,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de fevereiro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 09/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos I e III e parágrafo primeiro e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 361.596,00 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903499 -		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	78.650,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$	17.746,00
1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	60.000,00
1030110012.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		
31911399 - Contribuições Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	27.000,00
1030110012.082 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	28.000,00
1030210022.085 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	16.000,00
1030210022.086 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - MAC		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	39.200,00
1030210112.088 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	95.000,00
Total	R\$	361.596,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	105.350,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	78.650,00
1012210052.074 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTROS		
31911399 - Contribuições Patronais		



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030110011.021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.999,00
1030110011.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.955,00
1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	9.999,00
1030110012.079 - MANUTENÇÃO DE NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.999,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.999,00
1030410042.091 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.999,00
1030510032.092 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.999,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	9.999,00
Superávit	R\$	94.650,00
Total	R\$	361.596,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de fevereiro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 010/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art 9º, Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais), de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, abaixo discriminadas:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%R\$71.000,00

Total R\$71.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -R\$71.000,00

Total R\$71.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de fevereiro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99

Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 13/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 9º, incisos I e III da Lei nº 615/2023 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 340.249,00 (Trezentos e Quarenta Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 33.000,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 248,00

20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1512204091.010 - DESPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

44906199 - Aquisição de Imóveis

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 57.001,00

20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2012204012.057 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R\$ 250.000,00

Total R\$ 340.249,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 33.000,00

Superávit

R\$ 307.249,00

Total R\$ 340.249,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de fevereiro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 14/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos I e III e parágrafo primeiro e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 401.667,00 (Quatrocentos e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903499 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	59.750,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$	2.512,00
33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.600,00
1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	62.000,00
1030110012.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		
31911399 - Contribuições Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.700,00
1030210022.085 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	26.000,00
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.105,00
1030210112.088 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	173.000,00
1030510032.092 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	35.000,00
	Total	R\$ 401.667,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	59.750,00
1030110012.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.999,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.199,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.099,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	32.665,00
1030110012.079 - MANUTENÇÃO DE NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.999,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.199,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.999,00
1030110012.080 - MNUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.eitec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
1030110012.081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.999,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
1030110012.082 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030110012.083 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - PSF		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	40.000,00
1030410042.091 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.199,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
1030510032.092 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	6.650,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.599,00
33723999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
Superávit	R\$	123.350,00
Total	R\$	401.667,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de março de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 15/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos I e III e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 608.000,00 (Seiscentos e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112091.005 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 600.000,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 8.000,00

Total R\$ 608.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 8.000,00

Superávit R\$ 600.000,00

Total R\$ 608.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de março de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 016/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art 9º, Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.890,00 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa Reais), destinado as dotações orçamentárias de Despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408012.099 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR: COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência R\$ 25.000,00

0824408032.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

31911399 - Contribuições Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.000,00

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 4.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 3.260,00

0824408042.101 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 2.000,00

0824408052.102 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.500,00

0824408072.104 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 130,00

Total R\$ 36.890,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208101.025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.999,00

0812208102.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 9.999,00

0812208202.095 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 999,00

0824408012.099 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR: COZINHA COMUNITÁRIA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.897,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
0824408032.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
0824408042.101 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.000,00
33909399 - Indenizações e Restituições		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	999,00
661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	R\$	1.999,00
Total	R\$	36.890,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de março de 2024

 Renato Lima de Sales
 Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 17/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, inciso III, parágrafo primeiro e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)

31901399 - Obrigações Patronais

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	5.500,00
Total	R\$	5.500,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	5.500,00
Total	R\$	5.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 20 de março de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 018/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art 9º, Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.860,00 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais), destinado a dotações orçamentárias de Despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 19.500,00

0824408012.099 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR: COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência R\$ 8.000,00

0824408032.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 8.800,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 4.940,00

0824408042.101 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.230,00

0824408052.102 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 13.800,00

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 750,00

0824408072.104 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.370,00

0824408152.105 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 3.470,00

Total R\$ 61.860,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.000,00

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.999,00

0812208202.095 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
0812208202.096 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CMAS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
0824308032.098 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
31911399 - Contribuições Patronais		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	4.999,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.999,00
0824408012.099 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR: COZINHA COMUNITÁRIA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	R\$	8.999,00
0824408032.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	4.999,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	281,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.099,00
33901499 - Diárias - Civil		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	999,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	999,00
33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	999,00
33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	999,00
0824408042.101 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
33901499 - Diárias - Civil		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	999,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
0824408072.104 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.199,00
0824408152.105 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS		
33903099 - Material de Consumo		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	5.000,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.099,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.199,00
0830608012.107 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO REGULAR PARA PESSOAS CARENTES		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

500.1000 - Recursos não vinculados

	R\$	10.000,00
Total	R\$	61.860,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de abril de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 20/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos I e III e parágrafo primeiro e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 375.591,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903499 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	82.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$	2.070,00
33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.850,00
1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	64.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.470,00
1030110012.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		
31911399 - Contribuições Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	25.000,00
1030110012.082 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	1.500,00
1030110081.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, M'QUINAS E EQUIPAMENTOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
636.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	121.401,00
1030210022.085 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	27.000,00
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	13.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
1030210022.086 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - MAC		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	500,00
1030210112.088 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030510032.092 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		

33903099 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

3.800,00

Total

R\$

375.591,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.eitec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

999,00

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

999,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

999,00

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

3.000,00

33901499 - Diárias - Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

10.000,00

1012210052.074 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTROS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao

R\$

8.677,00

1030110011.021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

4.999,00

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

999,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

5.899,00

636.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres

R\$

4.999,00

1030110011.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

3.044,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

4.999,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

4.999,00

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

2.999,00

636.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres

R\$

4.999,00

1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

90.000,00

1030110012.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

999,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

4.999,00

1030110012.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

999,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

4.999,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

23.680,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
1030110012.082 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	9.999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	9.999,00
1030310062.089 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR - QUALIFAR		
33903099 - Material de Consumo		
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.999,00
1030310062.090 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	9.999,00
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.999,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
1030410042.091 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.999,00
Superávit	R\$	134.320,00
Total	R\$	375.591,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de abril de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 21/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 9º, incisos I e III da Lei nº 615/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.398.491,00 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais), destinado a dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.211,00

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 46.000,00

20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1512204012.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 178.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 21.800,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 229.500,00

1545115031.012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO FIO

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 900.000,00

1912619011.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 42.650,00

20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2012204012.057 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.500,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.730,00

21.300 - SECRETARIA DE CULTURA

1339213012.065 - PROMOÇÕES DE EVENTOS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 928.000,00

1339213022.068 - APOIO E FINANCIAMENTO À CULTURA LC 195/2022 PAULO GUSTAVO

33903199 - Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportivas e Outras

715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - R\$ 40.000,00

21.500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412210202.012 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

5.000,00

0413104042.013 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

5.000,00

20.200 - PROCURADORIA JURÍDICA

0412204012.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

15.000,00

20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2884300020.003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

46917199 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

10.000,00

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236530802.041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$

50.000,00

21.300 - SECRETARIA DE CULTURA

1312204012.063 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

1.000,00

Superávit

R\$

2.312.491,00

Total R\$ 2.398.491,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de abril de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 23/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, inciso I e parágrafo primeiro e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 528.000,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 257.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 26.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 14.000,00

1236112112.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

33903099 - Material de Consumo

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 80.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 151.000,00

Total R\$ 528.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá conforme discriminado abaixo:

Superávit	R\$	528.000,00
Total	R\$	528.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de abril de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 24/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 236.000,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	77.000,00
1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
33900899 - Outros Benefícios Assistenciais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
31901399 - Obrigações Patronais		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	20.000,00
1236530802.041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	71.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	27.000,00
	Total	R\$ 236.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	10.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	25.956,00
1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	10.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	75.044,00
31901399 - Obrigações Patronais		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	100.000,00

33903099 - Material de Consumo		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	10.000,00
1236530801.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO		
33909399 - Indenizações e Restituições		
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	5.000,00
Total	R\$	236.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de abril de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 025/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 617/2023, art 9º, inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.480,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), destinado a dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.480,00
Total	R\$	4.480,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103110202.008 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.480,00
Total	R\$	4.480,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de abril de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 27/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos I e III e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 632.746,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112081.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE

44906199 - Aquisição de Imóveis

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 60.001,00

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 3.800,00

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 46.000,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 330.000,00

1236112112.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

33903099 - Material de Consumo

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 20.000,00

20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545115031.012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO FIO

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 65.000,00

2575225012.054 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2012204012.057 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 19.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.500,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 7.345,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 51.100,00

21.300 - SECRETARIA DE CULTURA

1339213022.068 - APOIO E FINANCIAMENTO À CULTURA LC 195/2022 PAULO GUSTAVO

33903199 - Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportivas e Outras



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.777,00
------------------------------------	-----	----------

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112081.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.999,00
---	-----	----------

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	4.999,00
--	-----	----------

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	4.999,00
--	-----	----------

543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	39,00
---	-----	-------

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	9.999,00
---	-----	----------

1236512081.006 - OBRAS EM IMÓVEIS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS INFANTIS

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	4.999,00
--	-----	----------

1236530801.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	999,00
---	-----	--------

1236612132.044 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (JOVENS E ADULTOS)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	4.999,00
---	-----	----------

20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1512204091.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.999,00
------------------------------------	-----	----------

1545115031.011 - OBRAS EM CEMITÉRIOS

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
------------------------------------	-----	----------

749.0000 - Outras vinculações de transferências	R\$	9.999,00
---	-----	----------

1581315031.013 - OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICOS

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
------------------------------------	-----	--------

1751217021.014 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SANEAMENTO

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
------------------------------------	-----	----------

1854118011.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
------------------------------------	-----	--------

2678215031.017 - OBRAS, RODOVIAS, ESTRADAS, PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTRAS NAS ÁREAS

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9.999,00
------------------------------------	-----	----------

2681227011.018 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PRÁTICAS DE ESPORTES: CAMPO DE FUTEBOL

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9.999,00
20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
1854418021.019 - EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS E DESSALINIZADORES E OUTROS		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
Superávit	R\$	545.946,00
Total	R\$	632.746,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de maio de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 28/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos I e III, parágrafo primeiro e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 501.240,00 (Quinhentos e Um Mil, Duzentos e Quarenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

33903499 -

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 81.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 2.140,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 6.000,00

1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 65.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 6.000,00

1030110012.082 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 15.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 7.000,00

1030210022.085 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 32.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 40.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

33903099 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 25.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 15.300,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.300,00

1030210022.086 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - MAC

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 6.000,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	189.500,00
--	-----	------------

Total	R\$	501.240,00
--------------	------------	-------------------



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110012.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	28.669,00
--	-----	-----------

1030110012.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	89.999,00
--	-----	-----------

31901399 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
--	-----	--------

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
--	-----	--------

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	9.999,00
--	-----	----------

33901499 - Diárias - Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
--	-----	--------

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
--	-----	--------

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
--	-----	--------

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.199,00
--	-----	----------

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
--	-----	--------

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.199,00
--	-----	----------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.199,00
--	-----	----------

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.999,00
--	-----	----------

1030110012.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
--	-----	--------

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
--	-----	--------

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
--	-----	--------

31911399 - Contribuições Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
--	-----	--------

33901499 - Diárias - Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
--	-----	--------

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
--	-----	--------

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.999,00
--	-----	----------

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
--	-----	--------

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
--	-----	--------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.999,00
--	-----	----------

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.999,00
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.199,00
1030110012.079 - MANUTENÇÃO DE NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	999,00
1030110012.082 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	9.999,00
1030110012.083 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - PSF		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	19.999,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	99.999,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	9.999,00
1030110081.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, M'QUINAS E EQUIPAMENTOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	16.500,00
Superávit	R\$	182.300,00
Total	R\$	501.240,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de maio de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 029/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art 9º, Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.963,00 (Oitenta e Tres Mil, Novecentos e Sessenta e Tres Reais), destinado a dotações orçamentárias, de Despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 6.200,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.970,00

0824308032.098 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 3.000,00

0824408012.099 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR: COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência R\$ 30.000,00

0824408032.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

31911399 - Contribuições Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 500,00

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 6.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 8.910,00

0824408042.101 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 2.200,00

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.100,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 3.900,00

0824408152.105 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.183,00

Total R\$ 83.963,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824308032.097 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCVF

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.999,00
661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	R\$	999,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.999,00
661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	R\$	999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.999,00
661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	R\$	999,00
0824308032.098 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	287,00
0824408012.099 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR: COZINHA COMUNITÁRIA		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	R\$	999,00
0824408032.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.499,00
0824408042.101 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	R\$	4.999,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	999,00
31901399 - Obrigações Patronais		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	999,00
33901499 - Diárias - Civil		
661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	R\$	999,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	R\$	999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	14.999,00
0824408072.104 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	5.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	9.999,00
0824408152.105 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.199,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	999,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
0824408152.106 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	5.000,00
0830608012.107 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO REGULAR PARA PESSOAS CARENTES		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9.999,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -

R\$
Total R\$

999,00
83.963,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de maio de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 030/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art 9º, Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais), de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, abaixo discriminadas:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 127.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 6.000,00

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 2.000,00

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% R\$ 66.000,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901399 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 3.000,00

21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE

2781304012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

21.500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

0412204012.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 6.000,00

Total R\$ 215.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 100.000,00

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 54.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% R\$ 50.000,00

20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1512204091.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

6.000,00



21.500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

0412204012.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

5.000,00

Total R\$

215.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 17 de maio de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 33/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos I e III e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 982.991,00 (Novecentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1230612062.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 3.000,00

1236112091.005 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 595.000,00

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 43.000,00

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 4.000,00

20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545115031.012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO FIO

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 270.000,00

1854118042.053 - GESTÃO AMBIENTAL NA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 7.700,00

20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2012204012.057 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 8.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 570,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.720,00

21.300 - SECRETARIA DE CULTURA

1339213022.066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES CULTURAIS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 36.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.001,00

1339213022.068 - APOIO E FINANCIAMENTO À CULTURA LC 195/2022 PAULO GUSTAVO

33903199 - Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportivas e Outras



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.200,00

0412210202.012 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 4.999,00

20.200 - PROCURADORIA JURÍDICA

0412204012.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 4.999,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 4.999,00

20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 4.998,00

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$ 9.999,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF

R\$ 299.999,00

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$ 30.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$ 30.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$ 34.209,00

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

R\$ 34.800,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%

R\$ 9.999,00

31901399 - Obrigações Patronais

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

R\$ 2.805,00

31911399 - Contribuições Patronais

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

R\$ 100.000,00

1236530801.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres

R\$ 4.000,00

1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)

31901399 - Obrigações Patronais

543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -

R\$ 19.999,00

31911399 - Contribuições Patronais

543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -

R\$ 14.999,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.e-tec.br/pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

21.100 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412204012.060 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 4.999,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 4.999,00

21.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

0412214022.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 4.999,00

21.500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

0412204012.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 4.999,00

Superávit

R\$ 331.991,00

Total R\$ 982.991,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 03 de junho de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 034/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art 9º, Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 118.405,00 (Cento e Dezoito Mil, Quatrocentos e Cinco Reais), destinado as dotações orçamentárias, de Despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 18.850,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.560,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 21.000,00

0824308032.098 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 120,00

0824408012.099 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR: COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência R\$ 40.000,00

0824408032.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.900,00

31911399 - Contribuições Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 600,00

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 5.900,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 2.350,00

0824408042.101 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 5.600,00

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 6.100,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 200,00

0824408072.104 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.350,00

0824408152.105 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.175,00
0824408152.106 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	700,00
Total	R\$	118.405,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://ste.cce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		
33900899 - Outros Benefícios Assistenciais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.999,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
0812208102.094 - SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTÊNCIAS OU CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS		
33504399 - Subvenções Sociais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.899,00
0812208202.096 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CMAS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
0824308032.098 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
31901399 - Obrigações Patronais		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.500,00
33901499 - Diárias - Civil		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.999,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.999,00
33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.999,00
0824408012.099 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR: COZINHA COMUNITÁRIA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
0824408032.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.099,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.399,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	5.000,00
33909399 - Indenizações e Restituições		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.099,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.799,00
0824408042.101 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
31901399 - Obrigações Patronais		

661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	R\$	3.000,00
0824408072.104 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	10.000,00
0824408152.105 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	999,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	999,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.199,00
0824408152.106 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
33901499 - Diárias - Civil		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	4.423,00
Total	R\$	118.405,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 03 de junho de 2024

 Renato Lima de Sales
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 035/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art 9º, Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 346.650,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), de Despesas com Saúde, abaixo discriminadas:

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 7.250,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 2.100,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.700,00

1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 119.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 7.040,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.760,00

1030110012.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

31911399 - Contribuições Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 25.000,00

1030110012.082 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 14.800,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 35.000,00

1030210022.085 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 37.500,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 60.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 16.000,00

1030210022.086 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - MAC

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 6.500,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 1.000,00

1030210112.088 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.000,00
Total	R\$	346.650,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	150.000,00
1030110012.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	21.658,00
1030110012.083 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - PSF		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	9.999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	9.999,00
1030210021.024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ. E EQUIP. DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	14.999,00
636.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	4.999,00
1030210022.085 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.999,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	49.999,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
1030210022.086 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - MAC		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	49.999,00
1030210072.087 - MANUTENÇÃO DO TFD - (BLOCO DE M.A.C.)		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	9.999,00
Total	R\$	346.650,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 03 de junho de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 036/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art 9º, inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 448.200,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos Reais), destinado a dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 39.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 2.000,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901399 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 13.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 500,00

1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 8.500,00

31901399 - Obrigações Patronais

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% R\$ 2.000,00

1236530802.041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 120.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 248.000,00

21.100 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412204012.060 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.200,00

21.500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

0412204012.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 12.000,00

Total R\$ 448.200,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
1236112041.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	9.000,00
1236112081.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	4.999,00
1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	9.999,00
1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31911399 - Contribuições Patronais		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	9.999,00
1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	15.200,00
31901399 - Obrigações Patronais		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	19.999,00
31911399 - Contribuições Patronais		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	50.000,00
33900899 - Outros Benefícios Assistenciais		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	4.999,00
33903099 - Material de Consumo		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	20.000,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	1.999,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	9.999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	9.999,00
33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	1.999,00
1236112112.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	10.000,00
1236112222.036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	9.999,00
1236512121.007 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	149.999,00
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	14.019,00
1236530801.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	999,00
1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	9.999,00
33903099 - Material de Consumo		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	9.999,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	9.999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
 Acesse em: <https://stc.eitec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	9.999,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	9.999,00
1236530802.041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	4.999,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	9.999,00
1236530802.117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	15.000,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	5.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	7.000,00
Total	R\$	448.200,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
 Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 10 de junho de 2024

 Renato Lima de Sales
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 38/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 633/2024 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 388.000,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236530802.117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

33903099 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30.000,00
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	30.000,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	20.000,00
543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	10.000,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	10.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	1.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	2.000,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	2.000,00
543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	2.000,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	2.000,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	13.000,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	2.000,00

1236530802.118 - FORMAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

33903099 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.000,00
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	3.000,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	2.000,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	2.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	2.000,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	2.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	10.000,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	5.000,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	5.000,00

1236530802.119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO INTEGRAL

33903099 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	90.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.000,00
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	7.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	40.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	45.000,00
Total	R\$	388.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	388.000,00
Total	R\$	388.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 10 de junho de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 39/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, inciso I, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.670.400,00 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta Mil, Quatrocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

33903099 - Material de Consumo

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 70.000,00

1236112112.030 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO - FUNDEF

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 640.000,00

20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545115031.012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO FIO

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 200.000,00

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 21.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 75.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 8.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 18.000,00

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 3.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.500,00

1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 20.400,00

33723999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.900,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 24.300,00

1030210022.085 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	68.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	66.900,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	19.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	53.000,00
1030210112.088 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	365.400,00
Total	R\$	1.670.400,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá conforme discriminado abaixo:

Superávit	R\$	1.670.400,00
Total	R\$	1.670.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 18 de junho de 2024

Renato Lima de Sales
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 040/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art 9º, Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.220,00 (Cento e Sessenta Mil, Duzentos e Vinte Reais), destinado as Despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 9.600,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 23.050,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 600,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 15.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.200,00

0824408012.099 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR: COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência R\$ 50.600,00

0824408032.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.900,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.300,00

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 6.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.670,00

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 5.600,00

0824408042.101 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 8.010,00

33903099 - Material de Consumo

661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência R\$ 2.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 610,00

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 610,00

0824408072.104 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.000,00

0824408152.105 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.120,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.150,00
0824408152.106 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.200,00
Total	R\$	160.220,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.199,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
33903599 - Serviços de Consultoria		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.940,00
33909399 - Indenizações e Restituições		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	999,00
0824308032.098 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	800,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	9.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.300,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.710,00
33903099 - Material de Consumo		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	575,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	8.999,00
0824408012.099 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR: COZINHA COMUNITÁRIA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	70.000,00
0824408032.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	15.000,00
0824408042.101 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
0824408072.104 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	4.999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00

0824408152.106 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -

R\$

3.500,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -

R\$

3.000,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -

R\$

4.200,00

Total R\$

160.220,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de julho de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 041/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art 9º, inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 241.860,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais), destinado a dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 610,00

1230612062.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 12.000,00

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 5.000,00

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 30.000,00

1236112112.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 300,00

1236530802.117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 15.000,00

1236530802.119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO INTEGRAL

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 9.000,00

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 32.000,00

20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1512204012.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 17.200,00

1854118042.053 - GESTÃO AMBIENTAL NA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.000,00

20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

1854418022.056 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL/CARRO PIPA

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 16.000,00

2012204012.057 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

5.800,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

20.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

1.100,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

3.400,00

21.100 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412204012.060 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

7.500,00

21.300 - SECRETARIA DE CULTURA

1339213022.066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES CULTURAIS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

20.550,00

21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE

2781227032.069 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

25.000,00

2781304012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

8.100,00

21.500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

0412204012.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

6.300,00

Total R\$**241.860,00**Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

5.899,00

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

12.000,00

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

196,00

0412204112.010 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

4.999,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

4.999,00

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

4.999,00

0412204132.011 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

999,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

999,00

0412210202.012 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
0413104042.013 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.999,00
20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	19.000,00
1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	10.999,00
31901399 - Obrigações Patronais		
543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	999,00
31911399 - Contribuições Patronais		
543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	10.999,00
33903099 - Material de Consumo		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	4.000,00
1236530802.117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		
33903099 - Material de Consumo		
543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	9.999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	1.999,00
1236530802.118 - FORMAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.999,00
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	1.999,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	1.999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	9.999,00
1236530802.119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO INTEGRAL		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.999,00
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	6.999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	9.000,00
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	20.000,00
20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1512204012.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
1854118011.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE		

2781227032.069 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

4.999,00

2781304012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

999,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

9.999,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

4.999,00

33909399 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

999,00

2781327011.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

9.999,00

2781327012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

4.999,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

4.800,00

21.500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

0412204012.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

999,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

999,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

999,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

999,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

999,00

Total R\$

241.860,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de julho de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 42/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos I e III, parágrafo primeiro e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.157.730,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 7.100,00

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 6.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 1.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 1.860,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.700,00

1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 370.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 139.693,34

33903099 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 78.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.100,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.060,00

1030110012.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

31911399 - Contribuições Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 47.900,00

1030110012.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao R\$ 75.306,66

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 510,00

1030110012.082 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 15.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 40.000,00

1030110081.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓQUINAS E EQUIPAMENTOS



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	14.000,00
1030210022.085 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	39.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	37.500,00
31901399 - Obrigações Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	16.000,00
1030210022.086 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - MAC		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	7.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	34.000,00
1030210112.088 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	206.000,00
Total	R\$	1.157.730,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	135.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	45.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	28.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
1012210052.074 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTROS		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	18.830,00
Superávit	R\$	710.900,00
Total	R\$	1.157.730,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de julho de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 43/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos I e III e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 341.243,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

33903099 - Material de Consumo

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 25.300,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 197.643,00

1236112112.030 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO - FUNDEF

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 118.300,00

Total R\$ 341.243,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% R\$ 30.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% R\$ 9.999,00

31911399 - Contribuições Patronais

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 40.000,00

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% R\$ 40.000,00

33903099 - Material de Consumo

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 4.999,00

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% R\$ 25.000,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903099 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 44.647,00

1236112112.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 2.300,00

1236400032.038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS

33901899 - Auxílio Financeiro a Estudantes

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 9.999,00

1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)

33903099 - Material de Consumo



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99

543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União - 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	999,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% 1236530802.117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA 33903099 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	2.000,00
Superávit	R\$	116.300,00
Total	R\$	341.243,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de julho de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 044/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.100,00 (Dezoito Mil, cem Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	18.100,00
Total	R\$	18.100,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
------------------------------------	-----	----------

33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
------------------------------------	-----	----------

0103100012.004 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.100,00
------------------------------------	-----	----------

0103110202.008 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
------------------------------------	-----	----------

Total	R\$	18.100,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de julho de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 045/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art 9º, Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 578.900,00 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil, Novecentos Reais), de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, abaixo discriminadas:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	217.500,00
31901399 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	16.000,00
33900899 - Outros Benefícios Assistenciais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	2.000,00
1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	6.200,00
1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	139.500,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	15.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	500,00
31901399 - Obrigações Patronais		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	6.000,00
1236530802.041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	43.500,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	77.700,00
31911399 - Contribuições Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	50.000,00
Total	R\$	578.900,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9.999,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.199,00
31904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.199,00
31909699 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
33723999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.099,00
33900899 - Outros Benefícios Assistenciais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.999,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.999,00
33903599 - Serviços de Consultoria		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	19.999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9.999,00

1230612062.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	40.000,00

1236112041.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	8.999,00
551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	999,00
575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	4.999,00

1236112072.023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.999,00
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	9.999,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	999,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	3.999,00
543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	999,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.999,00
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	9.999,00

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	999,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	999,00
1236112081.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE		
33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.999,00
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	4.999,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	999,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	1.199,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	999,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	999,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	999,00
44906199 - Aquisição de Imóveis		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	4.999,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	999,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	999,00
543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	999,00
1236112081.004 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO		
44906199 - Aquisição de Imóveis		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.999,00
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	4.999,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	999,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	999,00
1236112091.005 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	4.999,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	3.999,00
543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	999,00
1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	50.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	4.999,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	4.999,00
553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	4.999,00
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	11.999,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	4.999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$	5.899,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	4.999,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.999,00
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	4.999,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	4.999,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	4.999,00
543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	999,00
1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	137.356,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Total R\$

578.900,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de julho de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 46/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos I e III e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.303.607,00 (Um Milhão, Trezentos e Três Mil, Seiscentos e Sete Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33909399 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 6.877,00

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 30.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.900,00

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.800,00

1230612062.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 1.000,00

1236112041.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 1.000,00

575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres R\$ 470.000,00

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 150.000,00

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 7.000,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 50,00

1236112112.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903099 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 65.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 31.300,00

1236112112.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

33903099 - Material de Consumo



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$	4.300,00
1236530802.119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO INTEGRAL		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	10.000,00
20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1512204012.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	44.800,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	134.000,00
1545115031.012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO FIO		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	118.300,00
1854118042.053 - GESTÃO AMBIENTAL NA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.700,00
2575225012.054 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	38.500,00
20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
1854418022.056 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL/CARRO PIPA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
2012204012.057 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	17.300,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	420,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.460,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.600,00
21.100 - SECRETARIA DE GOVERNO		
0412204012.060 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.500,00
21.300 - SECRETARIA DE CULTURA		
1339213012.065 - PROMOÇÕES DE EVENTOS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	86.000,00
1339213022.066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES CULTURAIS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.200,00
21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2781304012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9.750,00
21.500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
0412204012.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.850,00



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.200 - PROCURADORIA JURÍDICA

0412204012.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 5.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 5.000,00

20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 2.000,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 5.000,00

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 2.000,00

20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 5.000,00

2884300020.002 - DESPESA COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909199 - Sentenças Judiciais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 5.000,00

33909199 - Sentenças Judiciais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 1.000,00

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 30.000,00

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31911399 - Contribuições Patronais

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$ 20.000,00

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

R\$ 20.000,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

R\$ 5.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

R\$ 107,00

33903099 - Material de Consumo

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

R\$ 5.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

R\$ 10.000,00

1236112112.032 - RATEIO DOS RECURSOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PRECATÓRIO 60%

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

R\$ 110.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	20.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	30.000,00
33903099 - Material de Consumo		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	40.000,00
1236530802.041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)		
31901399 - Obrigações Patronais		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	30.000,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	5.000,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	50.000,00
20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1512204012.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	10.000,00
33909399 - Indenizações e Restituições		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1512204091.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1512204092.047 - REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1545115022.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1545115031.012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO FIO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1545215022.050 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1545215022.051 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1581315032.052 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.500,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1751217021.014 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SANEAMENTO		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1854118011.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
2575225012.054 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2060820012.059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TERRA PRONTA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
21.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
0412214022.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.000,00
21.300 - SECRETARIA DE CULTURA		
1339213012.065 - PROMOÇÕES DE EVENTOS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
1339213022.066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES CULTURAIS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
1339213022.067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES CULTURAIS		
33903199 - Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportivas e Outras		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2781227032.069 - APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
2781327012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
33903199 - Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportivas e Outras		

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO		
9999799999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99909999 - Reserva de Contingência		
800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	188.843,00
Superávit	R\$	561.157,00
Total	R\$	1.303.607,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de agosto de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 47/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 9º, incisos II e III e parágrafo primeiro da Lei nº 615/2023 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 779.500,00 (Setecentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos Reais), destinado a Despesas com Saúde, abaixo discriminadas:

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 3.000,00

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 3.800,00

659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 3.710,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 1.240,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.700,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.650,00

1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 126.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 185.000,00

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

33903099 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 122.600,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 3.900,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 9.000,00

1030110012.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

31911399 - Contribuições Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 33.000,00

1030110012.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 500,00

1030110012.082 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 14.400,00



31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	40.000,00
1030110081.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, M'QUINAS E EQUIPAMENTOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
1030210022.085 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	38.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	45.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	16.000,00
1030210022.086 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - MAC		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	6.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	34.000,00
1030210112.088 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	60.000,00
Total	R\$	779.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00

20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412204062.017 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA		
33903599 - Serviços de Consultoria		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00

21.300 - SECRETARIA DE CULTURA

1339213012.065 - PROMOÇÕES DE EVENTOS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	42.900,00
33909399 - Indenizações e Restituições		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1012210052.074 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTROS		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	80.000,00
1030110012.081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.000,00
1030210022.085 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030210022.086 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - MAC		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$	442.600,00
Total	R\$	779.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de agosto de 2024

 Renato Lima de Sales
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 48/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos I e III, parágrafo primeiro e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 154.414,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 15.650,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 26.100,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 910,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 19.180,00

0824408012.099 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR: COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência R\$ 35.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.500,00

0824408032.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.914,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.600,00

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 5.800,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 7.160,00

0824408042.101 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 8.600,00

31901399 - Obrigações Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 500,00

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.500,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 600,00

0824408052.102 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.900,00
0824408072.103 - MANUTENÇÃO DO PROG. VERTENTE DO LÉRIO LIMPA - CIDADE EM DESENVOLVIMENTO		
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	13.000,00
0824408152.105 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.000,00
0824408152.106 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	7.500,00
Total	R\$	154.414,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31911399 - Contribuições Patronais		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	10.000,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	19.000,00
1236112112.030 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO - FUNDEF		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$	2.500,00
1236512121.007 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	5.000,00

50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0812208162.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
0824308082.114 - APOIO AS ENTIDADES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
33504399 - Subvenções Sociais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00

Superávit

	R\$	92.914,00
Total	R\$	154.414,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de agosto de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 049/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art 9º, Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 610.500,00 (Seiscentos e Dez Mil, Quinhentos Reais), de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, abaixo discriminadas:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	146.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	18.000,00
1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	170.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	13.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	7.000,00
1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	82.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	6.000,00
1236530802.041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	48.000,00
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	80.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	40.500,00
	Total	R\$ 610.500,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.200 - PROCURADORIA JURÍDICA

0412204012.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00

20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	60.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112041.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 23.900,00

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 100.000,00

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 20.000,00

553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 20.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 10.000,00

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31901399 - Obrigações Patronais

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 5.000,00

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 1.000,00

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 5.000,00

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 5.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 1.000,00

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 20.000,00

33909399 - Indenizações e Restituições

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 22.000,00

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 40.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União - R\$ 9.000,00

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 1.000,00

31909699 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 1.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 5.000,00

33903099 - Material de Consumo

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 20.000,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

1236112112.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 5.000,00

1236112142.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

33903099 - Material de Consumo

551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 2.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 1.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 1.000,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 1.000,00

1236112182.034 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BICICLETA ESCOLAR

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
1236112202.035 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR CONECTADO		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236112242.037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA		
33903099 - Material de Consumo		
575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	2.000,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	1.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	1.000,00
1236412152.039 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1236512121.007 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.700,00
575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	5.000,00
1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	20.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	10.000,00
1236530802.041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	10.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	2.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	30.000,00
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	50.000,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	5.000,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	12.000,00
1236612132.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (JOVENS E ADULTOS)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.000,00
1236612132.044 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (JOVENS E ADULTOS)		
31901399 - Obrigações Patronais		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	5.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
 Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	1.500,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	2.000,00
1236612132.045 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00
31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00
31909699 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.500,00
20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545115022.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.500,00
1545115032.049 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, MEIO-FIO E ASFALTO		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1912619011.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.000,00
21.100 - SECRETARIA DE GOVERNO		
0412204012.060 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
21.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
0412214022.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
Total	R\$	610.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de agosto de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 50/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 9º, incisos I, II e III e parágrafo primeiro da Lei nº 615/2023 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.174.363,34 (Um Milhão, Cento e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), destinado a Despesas com Saúde, abaixo discriminadas:

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 8.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 44.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 7.500,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 7.000,00

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 31.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 7.700,00

659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 3.500,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 1.160,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.700,00

1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 120.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 69.693,34

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.400,00

33903099 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 245.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 12.690,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 7.020,00

1030110012.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

31911399 - Contribuições Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 32.000,00

1030110012.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030110012.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 31911399 - Contribuições Patronais	R\$	600,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030110012.082 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA 31900499 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.000,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao 31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	14.800,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao 1030210022.085 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 31900499 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	41.800,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	37.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 31901399 - Obrigações Patronais	R\$	44.500,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903099 - Material de Consumo	R\$	6.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 1030210022.086 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - MAC 31900499 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	22.700,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao 31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.600,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao 1030210112.088 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE 31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	R\$	34.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	345.000,00
Total	R\$	1.174.363,34



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

21.300 - SECRETARIA DE CULTURA

1312204012.062 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 8.960,00

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

33901499 - Diárias - Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030110012.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030110012.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	7.000,00
1030210022.085 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.500,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33723999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	216,66
33900899 - Outros Benefícios Assistenciais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.693,34
33901499 - Diárias - Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030210072.087 - MANUTENÇÃO DO TFD - (BLOCO DE M.A.C.)		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030410042.091 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030510032.092 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
Superávit	R\$	588.790,00
Excesso de Arrecadação	R\$	532.203,34
Total	R\$	1.174.363,34

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de setembro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 051/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art 9º, Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 303.769,00 (Trezentos e Tres Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais), destinado a dotações orçamentárias de Despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 8.500,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 26.400,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 8.050,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 33.000,00

0824308032.098 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 6.500,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 123,00

0824408012.099 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR: COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 15.720,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.810,00

0824408032.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.900,00

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.100,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.810,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.116,00

0824408042.101 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 9.000,00

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 780,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 600,00



0824408052.102 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.660,00
0824408072.103 - MANUTENÇÃO DO PROG. VERTENTE DO LÉRIO LIMPA - CIDADE EM DESENVOLVIMENTO		
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	138.000,00
0824408072.104 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.500,00
0824408152.106 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
33903099 - Material de Consumo		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.200,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	15.000,00
50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0812208162.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
	Total	R\$ 303.769,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00

20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112091.005 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	5.000,00
1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31901399 - Obrigações Patronais		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	55.769,00
1236612132.044 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (JOVENS E ADULTOS)		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	5.000,00

21.100 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412204012.060 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00

21.300 - SECRETARIA DE CULTURA

1312204012.062 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	16.000,00
1312204012.063 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO		
0412209012.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
33903599 - Serviços de Consultoria		
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$	40.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$	10.000,00
0927209012.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS		
31900399 - Pensões		
800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	60.000,00
Total	R\$	303.769,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de setembro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 52/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos I, II e III e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 814.060,00 (Oitocentos e Quatorze Mil, Sessenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.000,00

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 8.000,00

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 1.200,00

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 49.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 1.300,00

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 10.000,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 600,00

1236112112.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903099 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 100.130,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 8.300,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 1.500,00

1236112112.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 87.000,00

1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)

33903099 - Material de Consumo

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 10.000,00

1236530802.042 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 1.150,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

1236530802.118 - FORMAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	11.000,00
1236530802.119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO INTEGRAL		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	27.000,00
20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1512204012.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	101.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	124.800,00
1545115031.012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO FIO		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	81.100,00
1545115032.049 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, MEIO-FIO E ASFALTO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	66.230,00
1545204092.120 - AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
710.3210 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares	R\$	8.800,00
1854118042.053 - GESTÃO AMBIENTAL NA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.400,00
1912619011.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	57.300,00
20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
1854418022.056 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL/CARRO PIPA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.400,00
2012204012.057 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	11.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	700,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	11.150,00
21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2781227032.069 - APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903199 - Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportivas e Outras		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
Total	R\$	814.060,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112081.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	4.999,00
575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	4.999,00
1236112112.031 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO - FUNDEF		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$	49.999,00
1236512081.006 - OBRAS EM IMÓVEIS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS INFANTIS		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	9.999,00
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	9.999,00
1236530801.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	9.999,00
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	9.999,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	4.999,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	28.288,00
20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545115031.012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO FIO		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
Superávit	R\$	509.850,00
Excesso de Arrecadação	R\$	120.930,00
Total	R\$	814.060,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de setembro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 53/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.320,00 (Sessenta Mil, Trezentos e Vinte Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 320,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 35.000,00

0103101012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 25.000,00

Total R\$ 60.320,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 25.120,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.100,00

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.650,00

0103100012.004 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

0103101012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

44906199 - Aquisição de Imóveis

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

0103110202.008 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.250,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

	R\$	3.200,00
Total	R\$	60.320,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de setembro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 054/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 648/2024 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545204092.120 - AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

710.3210 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares	R\$	350.000,00
Total	R\$	350.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação	R\$	350.000,00
Total	R\$	350.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 09 de setembro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 55/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos I e III, parágrafo primeiro e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 864.500,00 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 169.000,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 160.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 3.000,00

1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 85.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 7.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 5.500,00

1236530802.041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 130.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 173.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 39.000,00

20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1512204012.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 45.000,00

20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2012204012.057 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 21.800,00

21.100 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412204012.060 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 7.600,00

21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE

2781304012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

9.800,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

21.500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

0412204012.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

8.800,00

Total R\$

864.500,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

R\$

247.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

R\$

57.000,00

1236112112.031 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO - FUNDEF

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

R\$

20.000,00

1236512081.006 - OBRAS EM IMÓVEIS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS INFANTIS

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%

R\$

91.999,00

1236530801.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

R\$

99.999,00

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$

42.503,00

1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -

R\$

49.999,00

Superávit

R\$

256.000,00

Total R\$

864.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 18 de setembro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 056/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art 9º, inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.409.580,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), destinado a dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 810,00

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 6.500,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000,00

20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 61.100,00

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 18.300,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.100,00

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 155,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.200,00

1230612062.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 24.000,00

552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 6.000,00

1236112081.004 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO

44906199 - Aquisição de Imóveis

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 120.000,00

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 13.000,00

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 37.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 400,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
33900899 - Outros Benefícios Assistenciais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	20.000,00
1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30.000,00
1236112112.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903099 - Material de Consumo		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	89.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	415,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	30.950,00
1236112112.030 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO - FUNDEF		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$	53.000,00
1236530802.042 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	17.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.250,00
1236530802.119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO INTEGRAL		
33903099 - Material de Consumo		
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	25.000,00
20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1512204012.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	89.100,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200.430,00
1512204091.010 - DESPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
44906199 - Aquisição de Imóveis		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	420.000,00
1545115031.012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO FIO		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	785.700,00
20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
1854418022.056 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL/CARRO PIPA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	14.200,00
2012204012.057 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	43.000,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	19.200,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9.550,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.420,00



21.100 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412204012.060 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 13.200,00

21.300 - SECRETARIA DE CULTURA

1312204012.062 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.700,00

1339213012.065 - PROMOÇÕES DE EVENTOS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 75.400,00

21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE

2781227032.069 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 2.700,00

2781304012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 18.800,00

2781327012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 10.000,00

21.500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

0412204012.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 17.000,00

60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

0412209012.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

R\$ 5.000,00

Total R\$ 2.409.580,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 1.766,00

0412210202.012 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 5.000,00

0413104042.013 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 5.000,00

20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.000,00

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 10.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 70.414,00

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1230612062.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

9.900,00

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação

R\$

2.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

550.0000 - Transferência do Salário-Educação

R\$

15.000,00

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$

9.500,00

31909699 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$

1.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$

11.000,00

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

R\$

29.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

R\$

41.400,00

33909399 - Indenizações e Restituições

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

2.500,00

1236512121.007 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$

15.000,00

1236530801.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%

R\$

49.700,00

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$

7.400,00

1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%

R\$

6.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

R\$

5.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%

R\$

4.000,00

543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -

R\$

1.000,00

33909399 - Indenizações e Restituições

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

R\$

1.000,00

1236530802.041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF

R\$

12.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF

R\$

33.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$

5.000,00

20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2678226012.055 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ACESSO PÚBLICO

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

10.000,00

20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

1854418022.056 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL/CARRO PIPA

33903099 - Material de Consumo



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
 Acesse em: <https://stc.e-tec.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
2060820012.058 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DO PRONAF		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
21.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
0412214022.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030110012.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	58.600,00
1030110012.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	47.800,00
Excesso de Arrecadação	R\$	1.913.600,00
Total	R\$	2.409.580,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de outubro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 57/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos I e III, parágrafo primeiro e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 470.550,00 (Quatrocentos e Setenta Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 25.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 54.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 45.000,00

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.510,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

0824308032.098 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 6.500,00

0824408012.099 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR: COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 9.950,00

661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência R\$ 36.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

0824408032.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.500,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 15.350,00

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 2.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 18.160,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.ece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30,00
0824408042.101 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	R\$	9.020,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	R\$	4.500,00
33903099 - Material de Consumo		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.500,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	600,00
661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	R\$	1.300,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.700,00
0824408052.102 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.510,00
0824408072.103 - MANUTENÇÃO DO PROG. VERTENTE DO LÉRIO LIMPA - CIDADE EM DESENVOLVIMENTO		
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	143.000,00
0824408072.104 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
0824408152.106 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
33903099 - Material de Consumo		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.300,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.900,00
40.103 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
0812208102.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO DO IDOSO		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9.100,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.000,00
0824408032.110 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.620,00
50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0812208162.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.500,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.000,00
Total	R\$	470.550,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204112.010 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
0412204132.011 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
20.200 - PROCURADORIA JURÍDICA		
0412204012.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	11.000,00
0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1512204012.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33900899 - Outros Benefícios Assistenciais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.000,00
1545115022.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.320,00
Superávit	R\$	400.230,00
Total	R\$	470.550,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de setembro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 058/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art 9º, Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.930,00 (Cento e Setenta Mil, Novecentos e Trinta Reais), de Despesas com Saúde, abaixo discriminadas:

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.030,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$	36.600,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$	1.392,00
1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030110012.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	400,00
1030110012.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31911399 - Contribuições Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030110012.082 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	15.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	45.663,00
1030210022.085 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901399 - Obrigações Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	12.150,00
1030210022.086 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - MAC		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	6.600,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	34.061,00
1030210072.087 - MANUTENÇÃO DO TFD - (BLOCO DE M.A.C.)		
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	34,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
Total	R\$	170.930,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1512204012.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 40.000,00

1512204092.047 - REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.000,00

1545115022.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 10.000,00

1545215022.050 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 10.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

R\$ 10.000,00

1751217021.014 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SANEAMENTO

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

R\$ 20.000,00

20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

1854418022.056 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL/CARRO PIPA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.000,00

60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

9999799999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99909999 - Reserva de Contingência

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano

R\$ 40.930,00

Total R\$ 170.930,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de outubro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 63/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 9º, incisos II e III e parágrafo primeiro da Lei nº 615/2023 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.536.600,00 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos Reais), de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, abaixo discriminadas:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	464.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	287.900,00
31901399 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	46.000,00
1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	85.500,00
1236112112.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	3.000,00
1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	59.800,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	12.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	25.000,00
1236530802.041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.000,00
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	91.100,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	123.000,00
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	227.300,00
31901399 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	110.000,00
Total	R\$	1.536.600,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.eitec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 50.000,00

20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1512204012.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 40.000,00

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31901399 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 4.900,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 29.000,00

1030110012.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 100.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 76.120,00

1030110012.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 23.680,00

1030110012.082 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 40.000,00

1030110081.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓQUINAS E EQUIPAMENTOS

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 29.000,00

1030210022.085 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 40.000,00

1030510032.092 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao R\$ 50.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 6.000,00

60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

9999799999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99909999 - Reserva de Contingência

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano R\$ 180.000,00

Excesso de Arrecadação

R\$ 867.900,00

Total R\$ 1.536.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 18 de outubro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 065/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art 9º, Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, abaixo discriminadas:

50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0812208162.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
Total	R\$	20.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0812208162.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.199,00
------------------------------------	-----	----------

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.199,00
------------------------------------	-----	----------

33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.999,00
------------------------------------	-----	----------

0824308082.112 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
------------------------------------	-----	----------

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.999,00
------------------------------------	-----	----------

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
------------------------------------	-----	--------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.409,00
------------------------------------	-----	----------

33909399 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
------------------------------------	-----	--------

0824308082.113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS A INFÂNCIA E JUVENTUDE

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
------------------------------------	-----	--------

33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.199,00
------------------------------------	-----	----------

Total R\$

20.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 25 de outubro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 66/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos II e III e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.634.300,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000,00

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 6.900,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.400,00

0412204112.010 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 260,00

20.200 - PROCURADORIA JURÍDICA

0412204012.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 13.500,00

20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33909399 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 150,00

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 800,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.100,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 400,00

20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.550,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.500,00

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 210,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.600,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.300,00
1230612062.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903099 - Material de Consumo		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	25.820,00
552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	23.000,00
1236112081.004 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO		
44906199 - Aquisição de Imóveis		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	250.000,00
1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - Material de Consumo		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	4.900,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	74.600,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	20.500,00
1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
33900899 - Outros Benefícios Assistenciais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	5.906,00
1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	70.300,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30.440,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	38.000,00
1236112112.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903099 - Material de Consumo		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	41.450,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	3.200,00
1236530802.042 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.570,00
20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1512204012.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	21.810,00
1512204091.010 - DESPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
44906199 - Aquisição de Imóveis		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.730.000,00
1545115031.012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO FIO		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	154.000,00
1854118042.053 - GESTÃO AMBIENTAL NA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.700,00
20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
1854418022.056 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL/CARRO PIPA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	27.520,00
2012204012.057 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		



33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9.200,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.900,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.560,00

21.300 - SECRETARIA DE CULTURA

1312204012.063 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.450,00
1339213022.068 - APOIO E FINANCIAMENTO Á CULTURA LC 195/2022 PAULO GUSTAVO		
33909399 - Indenizações e Restituições		
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	R\$	10.552,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -	R\$	692,00

21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE

2781304012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.280,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.280,00

60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

0412209012.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$	12.000,00
Total	R\$	2.634.300,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	800,00

20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	700,00
0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	800,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	400,00

20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	16.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	11.000,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00



33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.500,00
0412304012.019 - DESPESAS COM PAGTOS, TRIBUTOS E CONTRIB. SOCIAIS PASEP		
33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	13.400,00
20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - Material de Consumo		
553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	4.700,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	R\$	800,00
1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	700,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	1.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	800,00
33903099 - Material de Consumo		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	3.500,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	800,00
1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31909699 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.100,00
33903599 - Serviços de Consultoria		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	7.300,00
1236112112.030 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO - FUNDEF		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$	3.800,00
1236112222.036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	500,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00
20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1512204012.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	900,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33900899 - Outros Benefícios Assistenciais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	750,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	600,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	900,00
1545115022.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.800,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
2678226012.055 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ACESSO PÚBLICO		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	600,00
20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2012204012.057 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.300,00
21.100 - SECRETARIA DE GOVERNO		
0412204012.060 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
21.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
0412214022.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	500,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200,00
21.300 - SECRETARIA DE CULTURA		
1312204012.063 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
1339213012.065 - PROMOÇÕES DE EVENTOS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200,00
1339213022.068 - APOIO E FINANCIAMENTO Á CULTURA LC 195/2022 PAULO GUSTAVO		
33903199 - Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportivas e Outras		
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	R\$	800,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -	R\$	1.400,00
21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2781227032.069 - APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903199 - Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportivas e Outras		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.500,00
2781304012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO		
0927209012.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS		
31900199 - Aposentadorias e Reforma		
800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	45.700,00
Excesso de Arrecadação	R\$	2.482.150,00
Total	R\$	2.634.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de novembro de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 67/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos II e III e parágrafo primeiro e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.663.372,00 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Tres Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais), destinado a dotação orçamentária

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 12.700,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 27.100,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 37.100,00

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.200,00

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 15.050,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 30,00

659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 1.800,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 59.200,00

659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 1.500,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 11.000,00

1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 134.300,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 117.000,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 115.200,00

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 300,00

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 750,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 142.300,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.400,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.750,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030110012.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF 31911399 - Contribuições Patronais	R\$	1.600,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030110012.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS 31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao 31911399 - Contribuições Patronais	R\$	57.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030110012.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	55.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030110012.082 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA 31900499 - Contratação por Tempo Determinado 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao 31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	41.000,00
1030210022.085 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 31900499 - Contratação por Tempo Determinado 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 31901399 - Obrigações Patronais 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903099 - Material de Consumo 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	7.000,00
1030210022.086 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - MAC 31900499 - Contratação por Tempo Determinado 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao 31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	29.500,00
1030210072.087 - MANUTENÇÃO DO TFD - (BLOCO DE M.A.C.) 33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	83.100,00
1030210112.088 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE 31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	48.300,00
1030410042.091 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	47.400,00
Total	R\$	1.663.372,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS 33903599 - Serviços de Consultoria



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
1012210052.074 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTROS		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	14.622,00
1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	45.000,00
1030110012.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030210022.084 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS		
33901499 - Diárias - Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030210022.085 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030210022.086 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - MAC		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030210072.087 - MANUTENÇÃO DO TFD - (BLOCO DE M.A.C.)		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030410042.091 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$	1.571.750,00
Total	R\$	1.663.372,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de novembro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 68/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos II e III e parágrafo primeiro e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 384.135,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 14.070,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 31.220,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.800,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 600,00

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.110,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 25.140,00

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.010,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.150,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.350,00

0824308032.098 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 7.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 2.440,00

0824408012.099 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR: COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 27.100,00

661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência R\$ 19.100,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

0824408032.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.900,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 465,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.eitec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

31911399 - Contribuições Patronais		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	380,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.200,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.670,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	70,00
0824408042.101 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	R\$	6.385,00
0824408052.102 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	13.400,00
0824408072.103 - MANUTENÇÃO DO PROG. VERTENTE DO LÉRIO LIMPA - CIDADE EM DESENVOLVIMENTO		
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	139.700,00
0824408072.104 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.200,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	11.200,00
0824408152.105 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS		
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.295,00
0824408152.106 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
33903099 - Material de Consumo		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.800,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	4.900,00
33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	600,00
50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0812208162.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	210,00
33903599 - Serviços de Consultoria		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.510,00
0824308082.112 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	160,00
Total	R\$	384.135,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.200 - PROCURADORIA JURÍDICA

0412204012.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00

20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33900899 - Outros Benefícios Assistenciais		



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.400,00
20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela	R\$	1.000,00
33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
0412304012.019 - DESPESAS COM PAGTOS, TRIBUTOS E CONTRIB. SOCIAIS PASEP		
33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545115032.049 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, MEIO-FIO E ASFALTO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
2678226012.055 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ACESSO PÚBLICO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
21.300 - SECRETARIA DE CULTURA		
1312204012.063 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1312204012.064 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES MUSICAIS E CULTURAIS		
33504399 - Subvenções Sociais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2781304012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824408042.101 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.000,00
40.103 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
0812208102.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO DO IDOSO		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.200,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.200,00
0824408032.110 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	840,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00

Excesso de Arrecadação

	R\$	336.495,00
Total	R\$	384.135,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de novembro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 70/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 174.888,59 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos), destinado a dotação

10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 11.606,72

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 29.105,38

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 44,40

0103101012.005 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 8.991,98

0103101012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 125.140,11

Total R\$ 174.888,59

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 47.174,14

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 75.552,00

31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.000,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.900,00

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 11.375,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 7.758,00

33909399 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.200,00

0103100012.004 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	900,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
0103101012.005 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
0103101022.007 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.150,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
0103110202.008 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	179,45
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.900,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.800,00
Total	R\$	174.888,59



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de novembro de 2024

 Renato Lima de Sales
 Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 72/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, inciso II, parágrafo primeiro e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 784.646,00 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.032 - RATEIO DOS RECURSOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PRECATÓRIO 60%

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

	R\$	784.646,00
Total	R\$	784.646,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação

	R\$	784.646,00
Total	R\$	784.646,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 18 de novembro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 76/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos II e III e parágrafo primeiro e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.470.861,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais), destinado a dotação orçamentária discriminada abaixo:

20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 92.400,00

20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 12.500,00

2884300020.003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

46917199 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.441,00

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 207.400,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 402.600,00

31901399 - Obrigações Patronais

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 13.210,00

31911399 - Contribuições Patronais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 18.300,00

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 91.119,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 173.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 11.300,00

1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 15.100,00

31911399 - Contribuições Patronais

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 4.000,00

1236530802.041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado



540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	137.500,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	88.500,00
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	86.040,00
31911399 - Contribuições Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	450,00
20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1512204012.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	56.401,00
20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2012204012.057 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	25.600,00
21.100 - SECRETARIA DE GOVERNO		
0412204012.060 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	11.600,00
21.300 - SECRETARIA DE CULTURA		
1312204012.062 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	12.600,00
21.500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
0412204012.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.800,00
Total	R\$	1.470.861,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

08.001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

0412227040.001 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	5.400,00
0412227042.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	5.000,00
0412227042.002 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FEM		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.200,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	1.000,00

20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.600,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.200,00
33903099 - Material de Consumo		



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.400,00
20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33903599 - Serviços de Consultoria		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	11.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.410,00
33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	38.000,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	19.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	3.000,00
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	4.800,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	R\$	4.000,00
1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31901399 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	2.400,00
31911399 - Contribuições Patronais		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	10.000,00
1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
33903099 - Material de Consumo		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	10.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	5.000,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	5.000,00
1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
1236112222.036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
1236512121.007 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	20.000,00
1236530801.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO		
33909399 - Indenizações e Restituições		
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	3.000,00
1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
33901499 - Diárias - Civil		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	3.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

1236530802.041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)

31901399 - Obrigações Patronais

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 23.000,00

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 50.000,00

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 10.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 12.000,00

20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545115031.012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO FIO

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 9.000,00

1545215022.050 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.000,00

2575225012.054 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

21.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

0412214022.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 9.000,00

21.300 - SECRETARIA DE CULTURA

1339213012.065 - PROMOÇÕES DE EVENTOS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 11.000,00

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 30.000,00

1012210052.074 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTROS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 11.300,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 15.900,00

1030110012.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao R\$ 26.500,00

1030110012.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33903099 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 9.000,00

1030210022.086 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - MAC

31911399 - Contribuições Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 4.300,00

1030210072.087 - MANUTENÇÃO DO TFD - (BLOCO DE M.A.C.)

33901499 - Diárias - Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

1030410042.091 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

1030510032.092 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

1.000,00



50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0812208162.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

5.500,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

1.000,00

33909399 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

1.000,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

2.000,00

0824308082.112 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

4.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

2.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

5.000,00

0824308082.113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS A INFÂNCIA E JUVENTUDE

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

1.200,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

1.200,00

Excesso de Arrecadação

R\$

966.551,00

Total

R\$

1.470.861,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de novembro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 80/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos II e III e parágrafo primeiro e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 443.000,81 (Quatrocentos e Quarenta e Tres Mil Reais e Oitenta e Um Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.817,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 8.704,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 920,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 7.370,49

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.460,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 21.481,22

0824308032.098 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 4.294,16

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.472,00

31901399 - Obrigações Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 259,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 5.676,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 8.141,45

0824408012.099 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR: COZINHA COMUNITÁRIA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência R\$ 35.547,16

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 17.263,00

661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência R\$ 16.785,37

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 990,00

0824408032.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.eitec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.880,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.125,78
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.609,22
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.210,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	954,00
33903099 - Material de Consumo		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	122,03
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	34.350,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	30.960,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.195,00
0824408042.101 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	R\$	2.886,00
31901399 - Obrigações Patronais		
661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	R\$	93,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	8.800,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	70,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.420,89
661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	R\$	11.011,38
0824408052.102 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.280,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	10.400,00
0824408072.103 - MANUTENÇÃO DO PROG. VERTENTE DO LÉRIO LIMPA - CIDADE EM DESENVOLVIMENTO		
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	140.700,00
0824408072.104 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.403,00
0824408152.106 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	660,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	455,66
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	23.234,00
	Total	R\$ 443.000,81

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

08.001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

0412227040.001 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	3.141,25

20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO		
---	--	--



31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	210,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	80,00
20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1236112112.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		
33903099 - Material de Consumo		
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$	239,99
1236112112.030 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO - FUNDEF		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$	550,85
1236530802.117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	15.000,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	14.905,66
1236530802.118 - FORMAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.000,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	2.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
1236530802.119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO INTEGRAL		
33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	8.906,80
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
21.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
0412214022.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100,00
21.300 - SECRETARIA DE CULTURA		
1312204012.064 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES MUSICAIS E CULTURAIS		
33504399 - Subvenções Sociais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200,00
21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2781227032.069 - APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	300,00
2781327012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200,00
40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0812208102.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	246,80
33723999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	842,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	61,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.270,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	320,41
0824308032.098 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
33903099 - Material de Consumo		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	655,15
0824408012.099 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR: COZINHA COMUNITÁRIA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.103,00
0824408032.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	234,92
31911399 - Contribuições Patronais		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	59,03
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	205,14
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6,56
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1,93
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	975,68
0824408042.101 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	74,43
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	R\$	80,66
31901399 - Obrigações Patronais		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	54,72
33903099 - Material de Consumo		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	59,27
661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	R\$	44,51
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	11,00
661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	R\$	31,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	107,00
0824408052.102 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.952,63
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	676,62
0824408072.104 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	76,19
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.194,57
0824408152.105 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS		
33903099 - Material de Consumo		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.998,81
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.121,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	41,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	172,42



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
 Acesse em: <https://stc.e-cc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

0824408152.106 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 0,56

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 60,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 252,74

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 73,24

40.103 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

0812208102.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO DO IDOSO

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 50,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 970,00

33909399 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

0824408032.110 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.200,00

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.100,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.200,00

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.200,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 225,00

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 360,00

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.200,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.200,00

50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0812208162.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.607,72

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 0,80

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9,84
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.200,00
33903599 - Serviços de Consultoria		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	108,77
33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	592,14
0824308082.112 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	11,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.200,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	591,00
33909399 - Indenizações e Restituições		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1,00
0824308082.113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS A INFÂNCIA E JUVENTUDE		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.200,00
33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1,00
Excesso de Arrecadação	R\$	338.818,00
Total	R\$	443.000,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de dezembro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 81/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos II e III e parágrafo primeiro e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.107.336,70 (Um Milhão, Cento e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 4.236,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.636,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 69.155,00

33901499 - Diárias - Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 19.610,00

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 201.120,00

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 25.701,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 13.100,00

659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 77.827,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 58.675,00

659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 1.950,00

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.800,00

1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 120.800,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 93.775,00

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 65,00

33903099 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 59.100,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 12.195,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.300,00

1030110012.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	500,00
1030110012.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.812,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.120,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	12.000,00
1030110012.082 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	17.900,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	58.557,00
1030210022.085 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	37.240,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.950,00
31901399 - Obrigações Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.622,70
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	12.500,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	21.770,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	14.900,00
1030210022.086 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - MAC		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	8.358,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	41.595,00
1030210072.087 - MANUTENÇÃO DO TFD - (BLOCO DE M.A.C.)		
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	919,00
1030210112.088 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	14.000,00
1030410042.091 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	11.800,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	600,00
1030510032.092 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.648,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	29.500,00
Total	R\$	1.107.336,70



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99



08.001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

0412227040.001 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R\$ 5.458,75

30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

33903499 -

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 30,00

1030110012.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao R\$ 100.600,00

60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

0412209012.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 1.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 1.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 1.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 1.200,00

33901499 - Diárias - Civil

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 2.000,00

33903099 - Material de Consumo

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 8.209,48

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 1.200,00

33903599 - Serviços de Consultoria

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 44.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 4.420,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 1,42

33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 0,76

0927209012.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS

31900199 - Aposentadorias e Reforma

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano R\$ 7.087,98

31900399 - Pensões

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano R\$ 29.984,31

31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 2.400,00

2884600010.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS

33909399 - Indenizações e Restituições

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 1.200,00

9999799999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99909999 - Reserva de Contingência

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano R\$ 4.227,00

Excesso de Arrecadação

	R\$	892.317,00
Total	R\$	1.107.336,70



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de dezembro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 82/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 9º, incisos II e III e parágrafo primeiro da Lei nº 615/2023 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.936.936,50 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), destinado a dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 7.730,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.680,00

20.200 - PROCURADORIA JURÍDICA

0412204012.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 570,00

20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412204062.017 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 11.501,00

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 13.329,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.500,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.300,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

0412304012.019 - DESPESAS COM PAGTOS, TRIBUTOS E CONTRIB. SOCIAIS PASEP

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 6.398,00

2884300020.003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

46907199 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 39,00

46917199 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 35.695,00

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 6.225,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 550,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 19.500,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 450,00

1236112081.004 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO

44906199 - Aquisição de Imóveis

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 20.000,00

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 160.000,00

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 244.700,00

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 11.954,00

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 5.929,00

553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 65.000,00

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 38.400,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 6.180,00

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 100,00

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 13.676,00

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

33903099 - Material de Consumo

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 1.670,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 150,00

33903099 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 157.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 105.770,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 55.000,00

1236112112.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903099 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 37.052,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 37.200,00

1236112112.032 - RATEIO DOS RECURSOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PRECATÓRIO 60%

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 8.400,00

1236412152.039 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 11.900,00

1236530802.042 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33903099 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 11.800,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	9.700,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	300,00
1236530802.117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	1.771,00
20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1512204012.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	120.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	72.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	181.000,00
33909399 - Indenizações e Restituições		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	187,00
1545115031.012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO FIO		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	99.025,00
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.766.200,00
1854118042.053 - GESTÃO AMBIENTAL NA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	11.887,50
2678226012.055 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ACESSO PÚBLICO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	16.500,00
20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
1854418022.056 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL/CARRO PIPA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.931,00
2012204012.057 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	28.069,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	38.600,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.100,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.200,00
21.300 - SECRETARIA DE CULTURA		
1312204012.063 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.700,00
1339213012.065 - PROMOÇÕES DE EVENTOS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.580,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	362.116,00
1339213022.066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES CULTURAIS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	11.601,00



33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

7.600,00

50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0812208162.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

1.116,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

3.070,00

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

1.500,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

1.100,00

60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

0412209012.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

R\$

5.905,00

33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

R\$

1.830,00

Total R\$

3.936.936,50

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

109.000,00

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

35,00

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

10,00

0412204112.010 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

10,00

20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

200,00

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

41,00

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

8,00

0412604021.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

5.000,00

20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

150,00

999999992.020 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99909999 - Reserva de Contingência

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

200.000,00

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112041.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	470.000,00
1236112091.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	7.080,00
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	8.888,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	500,00
1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	1.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	4.790,00
1236512121.007 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	980,00
1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	638,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	2.470,00
31901399 - Obrigações Patronais		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	8.840,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	640,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	9.250,00
31911399 - Contribuições Patronais		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	2.019,00
33903099 - Material de Consumo		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	1.029,00
1236530802.041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	700,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.750,00
31901399 - Obrigações Patronais		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	750,00
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	4.510,00
31911399 - Contribuições Patronais		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	500,00
1236530802.042 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00
31909699 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00
33723999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
 Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00
33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00
1236530802.117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		
33903099 - Material de Consumo		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	30.000,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	16.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	2.000,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	2.000,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	2.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.600,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	6.000,00
1236530802.118 - FORMAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		
33903099 - Material de Consumo		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	3.000,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	2.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	5.000,00
1236530802.119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO INTEGRAL		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	670,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	11.300,00
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	2.400,00
1236612132.045 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00
20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1512204012.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50,00
1545115022.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	48,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	180,00
1545115031.012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO FIO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
1545204092.120 - AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
710.3210 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares	R\$	35,00
1545215022.050 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	280,00
1912619011.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	814,00
2575225012.054 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	880,00
2678226012.055 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ACESSO PÚBLICO		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	85,00
20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
1854418022.056 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL/CARRO PIPA		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200,00
21.100 - SECRETARIA DE GOVERNO		
0412204012.060 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
21.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
0412214022.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	432,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	920,00
21.300 - SECRETARIA DE CULTURA		
1312204012.062 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	40,00
1312204012.063 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	135,00
1339213022.068 - APOIO E FINANCIAMENTO Á CULTURA LC 195/2022 PAULO GUSTAVO		
33903199 - Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportivas e Outras		
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	R\$	56,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -	R\$	61,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	R\$	742,00
21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2781227032.069 - APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20,00
2781327012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	41,00
30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.819,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.990,00
1012210052.074 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTROS		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	100.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	60.000,00
1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	18.300,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.042,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
33723999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	145.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.067,50
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.900,00
1030110012.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	110.000,00
1030110012.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	20.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	16.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	600,00
1030110012.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31911399 - Contribuições Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	604,00
1030110012.081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030110081.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	875,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	340,00
1030210022.085 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33723999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	780,00
33900899 - Outros Benefícios Assistenciais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	500,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	300,00
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.790,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	14.800,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.031,00
1030210022.086 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - MAC		
31911399 - Contribuições Patronais		



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
1030210112.088 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	14.600,00
1030410042.091 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	622,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030510032.092 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.520,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	44.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$	2.224.859,00
Total	R\$	3.936.936,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de dezembro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 83/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, inciso II, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.769,48 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), destinado a dotação orçamentária

10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.048,10

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.370,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 830,00

0103101012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.521,38

0103101022.007 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

Total R\$ 29.769,48

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103110202.008 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 70,55

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 520,00

Excesso de Arrecadação

R\$ 29.178,93

Total R\$ 29.769,48

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de dezembro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 86/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos II e III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.365,07 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Sete Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103101012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$	67.365,07
Total	R\$ 67.365,07

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 58.550,50

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 373,04

0103101022.007 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 2.425,00

0103110202.008 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 1.445,00

Excesso de Arrecadação

R\$	4.571,53
Total	R\$ 67.365,07

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de dezembro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 87/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 615/2023, art. 9º, incisos II e III e parágrafo primeiro e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.108.734,50 (Um Milhão, Cento e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), destinado a dotação orçamentária

20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 47.556,00

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 184.055,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 371.080,00

31901399 - Obrigações Patronais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 12.105,00

31911399 - Contribuições Patronais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 98.800,00

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 55.502,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 96.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 34.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 10.070,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 4.388,00

1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 14.400,00

31911399 - Contribuições Patronais

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 264,00

1236530802.041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 31.952,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 63.275,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

31901399 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	3.719,50
31911399 - Contribuições Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	17.214,00
20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1512204012.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	23.140,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2012204012.057 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	12.799,00
21.100 - SECRETARIA DE GOVERNO		
0412204012.060 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.780,00
21.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
0412214022.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.300,00
21.300 - SECRETARIA DE CULTURA		
1312204012.062 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.600,00
21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2781304012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.404,00
21.500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
0412204012.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.331,00
Total	R\$	1.108.734,50

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	40,00
1230612062.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	90,00
552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	15,00
1236112041.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	570,00
1236112081.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	960,00
1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		

33903099 - Material de Consumo		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	8,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	240,00
1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	880,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	30,00
1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	50,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	130,00
31911399 - Contribuições Patronais		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	90,00
1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	800,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	70,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	35,00
1236112112.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$	270,00
1236112112.032 - RATEIO DOS RECURSOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PRECATÓRIO 60%		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$	60,00
1236112222.036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30,00
1236512121.007 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30,00
1236530801.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	12,00
1236530802.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	40,00
31911399 - Contribuições Patronais		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	30,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	310,00
1236530802.041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	120,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	120,00
31911399 - Contribuições Patronais		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	190,00
1236530802.117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		
33903099 - Material de Consumo		



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES

Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4ef9-ad6b-40485dc23c99



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a7a88-379d-4e19-ad6b-40485dc23c99

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	1.530,00
1236530802.118 - FORMAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	200,00
1236530802.119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO INTEGRAL		
33903099 - Material de Consumo		
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	50,00
30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012210052.073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	67,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$	615,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	642,00
33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	350,00
33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	189,00
1012210052.074 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTROS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	23,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	48,00
1030110012.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	390,00
1030110012.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		
31911399 - Contribuições Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.676,00
Excesso de Arrecadação	R\$	1.096.734,50
Total	R\$	1.108.734,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de dezembro de 2024

Renato Lima de Sales
Prefeito